

**DECISÃO COREN-AP Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**Homologa o cancelamento de inscrição do profissional de enfermagem FILIPE DO AMARAL RODRIGUES.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2021000476 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento da inscrição, a contar de 17/11/2021, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>FILIPE DO AMARAL RODRIGUES</b>	1423445-TE
----	-----------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 06 de janeiro de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300